

Ao
SIE/GABS
Gabinete do Secretário de Infraestrutura

Em atenção à Indicação Legislativa n. 0463/2026, subscrito pelo Deputado Marcius Machado, por meio da qual sugere **a instalação de placas informativas e educativas ao longo das rodovias estaduais catarinenses, alertando sobre a prática criminosa do abandono de animais, prevista na Lei n. 9.605/1998, cuja pena pode chegar à reclusão de até 5 (cinco) anos**, esclarecemos o que segue.

Cumpre informar que, antes mesmo do recebimento da presente demanda, equipes técnicas desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade já vinham identificando o aumento de ocorrências relacionadas ao abandono de animais nas rodovias estaduais sob sua circunscrição.

Diante desse cenário, foi desenvolvido um modelo de placa com caráter educativo e informativo, destinado à conscientização dos usuários das rodovias acerca da vedação e das consequências legais decorrentes dessa prática, conforme imagem ilustrativa abaixo.



Esclarecemos, ainda, que esse modelo de sinalização já foi implantado em determinados trechos da malha rodoviária estadual, observadas as normas técnicas de sinalização viária vigentes, bem como a disponibilidade operacional e a capacidade de execução prevista nos contratos de sinalização atualmente em vigor.

Com o objetivo de ampliar a utilização dessa sinalização em outras rodovias estaduais, o modelo desenvolvido será encaminhado às demais Coordenadorias Regionais de Infraestrutura, para que, em conjunto com as empresas contratadas responsáveis pelos serviços de sinalização, avaliem e promovam sua implantação, de acordo com a disponibilidade contratual e as prioridades definidas para cada região.

Sem mais, encaminhamos para conhecimento e demais providências.

DIOP, *(data da assinatura digital)*.

Engº Giorgio Henrique Pietroski Duarte

Diretor de Operação

SIE / SIN / DIOP

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2YJP97W5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIORGIO HENRIQUE PIETROSKI DUARTE (CPF: 016.XXX.699-XX) em 14/07/2026 às 14:21:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/12/2023 - 14:59:14 e válido até 11/12/2123 - 14:59:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwOTg5XzEwOTkzXzlwMjZfMlIKUDk3VzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010989/2026** e o código **2YJP97W5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SIE/GABS Nº 0855/2026

Processo SCC 10989/2026

Florianópolis, 15 de julho de 2026.

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 1120/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 10989/2026, contendo cópia da Indicação nº 0463/2026, a qual sugere instalação de placas informativas e educativas ao longo das rodovias estaduais catarinenses, alertando sobre a prática criminosa do abandono de animais, prevista na Lei nº 9.605/1998. Informo que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Diretoria de Operação desta Secretaria (págs. 11 e 12), com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO EUCLIDES GRANDO

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora

JÉSSICA CAMPOS SAVI

Diretora de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC

Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J57E1R7H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO EUCLIDES GRANDO (CPF: 493.XXX.229-XX) em 16/07/2026 às 10:14:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/11/2022 - 11:59:21 e válido até 16/11/2122 - 11:59:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwOTg5XzEwOTkzXzlwMjZfSjU3RTFSN0g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010989/2026** e o código **J57E1R7H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1313/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 16 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0463/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 0855/2026, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da instalação de placas informativas e educativas ao longo das rodovias estaduais catarinenses, alertando sobre a prática criminosa do abandono de animais, prevista na Lei nº 9.605/1998.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q507EX3N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 16/07/2026 às 16:59:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwOTg5XzEwOTkzXzlwMjZfUTUwN0VYM04=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010989/2026** e o código **Q507EX3N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.